



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
VICE-PRESIDÊNCIA FUNDOS DE INVESTIMENTO

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTA
CAIXA FI ACOES VALE DO RIO DOCE

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por meio de sua Vice-Presidência Fundos de Investimento (“ADMINISTRADORA”), com sede na Av. Paulista, nº 750 , 9º andar, CEP 01310- 908 , São Paulo/SP, na qualidade de ADMINISTRADORA do FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES CAIXA VALE DO RIO DOCE (“FUNDO”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.885.820/0001-69, vem, por meio desta convocar os Senhores Cotistas para a Assembleia Geral de Cotista (AGC) a ser realizada no dia 23/01/2025, por meio de consulta formal , nos termos do Regulamento do FUNDO e terá como ordem do dia deliberar sobre a(s) seguinte(s) matéria(s):

(i) Aprovar as Demonstrações Contábeis do FUNDO referentes ao exercício social findo em 30 de setembro de 2024.

As Demonstrações Contábeis auditadas estão disponíveis site da Caixa , no endereço eletrônico <http://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx> , na opção **Aplicação financeira – Demonstrações Financeiras**.

Na hipótese da AGC não receber voto(s) ou se o(s) voto(s) recebido(s) não for(em) considerado(s) válido(s), e caso não haja ressalvas por parte dos auditores independentes, as Demonstrações Contábeis serão consideradas automaticamente aprovadas, nos termos da legislação vigente.

A AGC **não ocorrerá de forma presencial**, de modo que as deliberações serão tomadas exclusivamente por manifestação de voto escrito dos Cotistas, conforme formulário constante no Anexo, seguindo os

COMO EXERCER O SEU VOTO

Data limite para exercer o seu voto (enviar e datar): até o dia 22/01/2025, por um dos meios abaixo descritos, devidamente acompanhado da documentação obrigatória* a seguir identificada.

Correio Eletrônico (“e-mail”): encaminhar o formulário de voto devidamente preenchido, assinado e acompanhado da documentação obrigatória* para o e-mail geafi00@caixa.gov.br ;

Via Física do Formulário: levar/entregar a via física do formulário do voto devidamente preenchido, assinado e acompanhado da documentação obrigatória* em qualquer agência da CAIXA ou para seu gerente de relacionamento.

(*) Documentação Obrigatória:

- **Pessoa Física:** documento de identificação (dispensado no caso de assinatura eletrônica**).



➤ **Pessoa Jurídica:** (i) documento de constituição da pessoa jurídica devidamente atualizado; (ii) atos societários que indiquem os administradores da pessoa jurídica, se for o caso; (iii) procuração; e (iv) documento de identificação do procurador (item dispensado no caso de assinatura por meio de

() Assinatura Eletrônica:** o Cotista poderá utilizar o serviço de assinatura eletrônica disponibilizado no site **GOV.BR**. Para isso, o Cotista precisa ter uma conta GOV.BR prata ou ouro e acessar o **assinador.iti.br** no seu navegador web.

Obs. CAIXA: Caro gerente, no caso de recebimento da via física na agência, encaminhar voto e documentação obrigatória digitalizados, no dia do seu recebimento, para GEAF100, contendo o abono assinatura do cotista ou seu representante legal/procurador neste formulário.

Os votos serão computados exclusivamente para aqueles Cotistas que cumprirem **TODOS** os requisitos exigidos nesta Convocação.

Para todos os fins de direito e, em conformidade com a regulamentação aplicável e o regulamento do FUNDO, a aprovação da matéria objeto desta Consulta Formal terá a força de deliberação da

O Resumo da deliberação acima proposta será disponibilizado em até 30 dias após a data da Assembleia no endereço eletrônico: **<http://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx>**, na opção **“Comunicados aos Cotistas”**.

São Paulo, 08 de janeiro de 2025

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Alô CAIXA: 4004 0 104 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800 104 0 104 (Demais Regiões)

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



ANEXO - FORMULÁRIO PARA MANIFESTAÇÃO DE VOTO

Cód: 5301

Ref.: MANIFESTAÇÃO DE VOTO NA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS do FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES CAIXA VALE DO RIO DOCE ("FUNDO"), CNPJ 04.885.820/0001-69, CONVOCADA PARA O DIA 23/01/2025.

Decisão a ser tomada pelo Cotista do FUNDO:	
(i) Aprovar as Demonstrações Contábeis do FUNDO referentes ao exercício social findo em 30 de setembro de 2024:	
<input type="checkbox"/> APROVO	<input type="checkbox"/> NÃO APROVO

Nome/Razão Social do Cotista:	
Cédula de Identidade:	CPF/CNPJ:
Representante Legal/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de delegação de poderes):	
Cédula de Identidade:	CPF:
Representante Legal/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de delegação de poderes):	
Cédula de Identidade:	CPF:
O Cotista do FUNDO, acima identificado, reconhece, declara e afirma, de forma irrevogável e irretratável, para todos os fins de direito, que manifesta sua vontade com relação à esta Consulta Formal, nos termos desta Convocação e na proporção de cotas do FUNDO detidas pelo referido Cotista. O Cotista declara ainda entender que a manifestação ora efetuada terá para todos os fins de direito os efeitos de voto em Assembleia Geral dos Cotistas do FUNDO.	
Local e Data	Assinatura do Cotista ou do seu representante legal/procurador

Obs CAIXA: Caro gerente, no caso de recebimento da via física na agência, encaminhar voto e documentação obrigatória digitalizados, no dia do seu recebimento, para GEAF100, contendo o abono assinatura do cotista ou seu representante legal/procurador neste formulário.